



LEI MUNICIPAL Nº 3.713, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 395.740,00.

CLAUDETE L. MACHADO, Prefeita em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 395.740,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROJ/ATIV:	2031	Manutenção Conservação de Estradas Municipais	
CÓDIGO:	44905100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 395.740,00
RECURSO:	1715	RECUPERAÇÃO VIAS	

TOTAL: R\$ 395.740,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o superávit financeiro apurado na conta 108-4-Desastres Ambientais, extrato bancário anexo.

TOTAL: R\$ 395.740,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

CLAUDETE L. MACHADO
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 03/02/2011 a 18/02/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL